

MOÇÃO Nº 09 , DE
2.017.

Assunto: Propõe repúdio da CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU ao Secretário Estadual da Educação pelo reconhecimento da identidade de gênero e uso do nome social nas escolas de São Paulo.

SENHOR PRESIDENTE,

No exercício de 2015, durante a fase de discussão e aprovação do Plano Municipal de Educação, enviado pelo Chefe do Executivo de Mogi Guaçu, ficou pacificado entre os membros integrantes do Parlamento Guaçuano a posição contrária à legalização da prática da ideologia de gênero na rede pública de ensino do município - *por conta de suas teses absurdas e disparatas* -.

Por outro lado, o reconhecimento da identidade de gênero e uso do nome social está fazendo parte das ações da Educação contra LGBTfobia, segundo diretrizes emanadas pela Secretaria de Estado da Educação, na esteira de recente informativo veiculado no site da Pasta Estatal.

“Nas unidades escolares do Estado de São Paulo, após a inclusão do nome social nos registros dos estudantes, todos os alunos devem utilizar o banheiro de acordo com gênero que se reconhecem”, ostenta a mensagem divulgada no sitio da Secretaria de Estado da Educação.

Estamos estupefatos com a política liberal dos dirigentes da Secretaria de Estado da Educação que, *em passant*, atuam na contra mão de direção, já que em passado recente o Congresso Nacional impediu a inclusão da *“ideologia de gênero”* no Plano Nacional da Educação.

É inconcebível que os dirigentes da Secretaria de Estado Educação empunhem bandeira que ofenda a moral e costume da sociedade conservadora e cristã que habita em nosso Estado, na medida em que maioria da população brasileira se mostra contrária à implantação da ideologia de gênero nas escolas do Brasil.

Por essa razão,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI
GUAÇU externa seu mais veemente REPÚDIO e protesto aos dirigentes da Secretaria de Estado da Educação, pelo reconhecimento da identidade de gênero e uso do nome social nas escolas de São Paulo, na medida em que essa conduta se configura em um verdadeiro

atentado à família brasileira, insurgindo-se contra a própria ordem natural

estabelecida pelo Criador, contrariando, ainda, a vontade de nossos congressistas, que baniram do texto do Plano Nacional de Educação a inclusão da ideologia de gênero.

Do deliberado pela Casa, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação, Dr. José Renato Nalini, dando ciência desta manifestação.

Requeremos, ainda, seja dada ciência do teor desta propositura, a todos os Líderes de Bancada com assento no Parlamento Paulista, concitando Suas Excelências a interagir com o Governo Estadual, objetivando a reversão desta diretriz, tida como contraproducente e desnecessária.

Sala “Ulysses Guimarães”, 22 de maio de 2.017.

Vereador JÉFERSON LUIS DA SILVA
Líder do Governo Municipal